



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 001/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 064/2011, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 384, de 24 de fevereiro de 2010, que reestruturou o Fundo Municipal de Previdência Social – ITAITINGA PREV),

RESOLVE:

CONCEDER a CARLOS INÁCIO SAMPAIO SILVA, DANIELE INÁCIO SAMPAIO SILVA, ANTÔNIO INÁCIO SAMPAIO SILVA; CARMILENE INÁCIO SAMPAIO SILVA E FRANCISCO INÁCIO SAMPAIO SILVA, filhos do Sr. FRANCISCO CARGEOLINO SAMPAIO SILVA, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, matrícula nº 010.309-8, falecido em 11 (onze) de julho de 2011, tendo como tutora natural a Sra. Raimunda Inácio de Lima, uma **PENSÃO mensal de R\$ 545,00, com vigência a partir da data do óbito em 11/07/2011, alterado para R\$ 622,00, a partir de 1º de janeiro de 2012 (salário mínimo vigente), na forma e valores abaixo especificados:**

Carlos Inácio Sampaio Silva – Filho – nascido em 02/08/1991.....	R\$124,40
Daniele Inácio Sampaio Silva – Filha – nascida em 21/01/1993	R\$124,40
Antônio Inarcio Sampaio Silva – Filho – nascido Em 03/06/1994	R\$124,40
Carmilene Inácio Sampaio Silva – Filha – nascida Em 21/10/1995.....	R\$124,40
Francisco Inácio Sampaio Da Silva – Filho – nascido em 05/03/1998.....	R\$124,40
TOTAL (A PARTIR DE 01/01/2012).....	R\$622,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ITAITINGA PREV**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios nos termos do Acordão Nº 3.548/2012